ESTADO DE SANTA CATARINA

CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

CNPJ 83.528.638/0001-27

---

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2017

**DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012.**

**JURACI ALLIEVI**, Presidente da Câmara de Vereadores de Major Vieira (SC), no uso de suas atribuições regimentais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Major Vieira aprovou, e a Mesa Diretora promulga nesta data o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Major Vieira, relativas ao exercício de 2012, considerando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, no processo PCP 13/00379585.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, 08 de maio de 2017.

**JURACI ALLIEVI – Presidente da Câmara**

**MARCIO ANTONIO VEIGA – Vice-Presidente**

**VILMA MULLER KIEM – 1ª Secretária**

**AGOSTINHO BARRANKIEVICZ – 2º Secretário**

---

**Registrado e publicado o presente Decreto legislativo, na Secretaria Adm., nesta data.**

**Em : 08 de maio de 2017.**

**HELCIO HERON VEIGA – funcionário**

ESTADO DE SANTA CATARINA

CAMARA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

CNPJ 83.528.638/0001-27

---

# DECRETO LEGISLATIVO Nº 023/2017

**DISPÕE SOBRE A REJEIÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012.**

**JURACI ALLIEVI**, Presidente da Câmara de Vereadores de Major Vieira (SC), no uso de suas atribuições regimentais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Major Vieira aprovou, e a Mesa Diretora promulga nesta data o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** Ficam rejeitadas as contas da Prefeitura Municipal de Major Vieira, relativas ao exercício de 2012, considerando o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, no processo PCP 13/00379585.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, 08 de maio de 2017.

**JURACI ALLIEVI – Presidente da Câmara**

**MARCIO ANTONIO VEIGA – Vice-Presidente**

**VILMA MULLER KIEM – 1ª Secretária**

**AGOSTINHO BARRANKIEVICZ – 2º Secretário**

---

**Registrado e publicado o presente Decreto legislativo, na Secretaria Adm., nesta data.**

**Em : 08 de maio de 2017.**

**HELCIO HERON VEIGA – funcionário**